diatamente a desbloquear o Certificado de Cadastro (CCIR) do re ferido imóvel, face ao desinteresse na desapropriação do aludido imóvel. 3 - Fazenda Santo Antônio: A Autarquia Expropriante desiste da desapropriação do imóvel rural acima descrito, objeto do Processo Administrativo nº 54290.000793/2010-58, em trâmite na Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso do Sul, por estar ocu-pada por vegetação nativa (em diferentes estágios de regeneração, nclusive vegetação primária), conforme Laudo Agronômico de Avaliação, não possuindo áreas disponíveis para exploração imediata por parte dos beneficiários da reforma agrária, tornando-se temerária a criação de Projeto de Assentamento em imóvel cuja geração de renda criação de Projeto de Assentamento em imóvel cuja geração de renda é improvável a curto e médio prazo. Soma-se a isso, a vigência de Termo de Ajustamento de Conduta, no qual esta Autarquia se com-promete, nos casos de imóveis que possuem vegetação nativa acima do mínimo exigido para Reserva Legal, a preservá-la até o limite de 40% de sua área total, o que limita em muito a área parcelável do mencionado imóvel, reduzindo, por conseguinte, o número de fa-mílias potencialmente beneficiadas, comprometendo-se imediatamen-te a desbloquear o Certificado de Cadastro (CCIR) do referido imó-vel, face ao desinteresse na desapropriação do aludido imóvel. O NCRA se compromete a encaminhar todos estes processos admivel, face ao desinteresse na desapropriação do aludido imóvel. O INCRA se compromete a encaminhar todos estes processos administrativos, em especial o expediente de nº 54290.000792/2010-11, relativo à "Fazenda São João", ao Comitê de Decisão Regional (CDR) para a devida análise, convalidação e aprovação deste Termo de Acordo. Os proprietários renunciam a todos os direitos sobre os quais se fundam as ações ajuizadas perante a Justiça Federal de Dourados, quais sejam: Medidas Cautelares de Produção Antecipada de Provas nº 0004748-38.2013.4.03.6002, 0004747-53.2013.4.03.6002 e 0001478-69.2014.4.03.6002, e Ações Declaratórias nº 0000069-58.2014.4.03.6002, 0000070-43.2014.4.03.6002 e 0001719-43.2014.403.6002 desistindo inclusive de qualquer recurso. 0001719-43.2014.403.6002; desistindo, inclusive de qualquer recurso relativo a tais demandas e; ações futuras sobre o imóvel Fazenda São João, ora desapropriado pelo INCRA, desde que o depósito dos va-lores atribuídos às benfeitorias, e a juntada dos Demonstrativos de Lançamento dos respectivos TDA's forem integralmente realizados até o dia 31/05/2015; nos termos da Instrução Normativa /INCRA Nº 34, de 23 de maio de 2006, que estabelece critérios e procedimentos para a realização de acordo judicial e extrajudicial nas ações de terras, para fins de reforma agrária. Em virtude do ora pactuado o INCRA se compromete a envidar todos os esforços suasórios para comunicação do acordo ora estabelecido entre as partes, às famílias de eventuais "sem-terra" que se encontrem acampados nas proximidades das Fazendas Santa Maria e Santo Antônio, comunicando, inclusive, aos interessados, que referidas fazendas não serão desapropriadas, re-

ISSN 1677-7042

Art. 1º Aprovar a proposta de acordo referente aos imóveis denominados Fazenda São João, Processo nº 54290.000792/2010-11, Fazenda Santa Maria, Processo nº 54290.000839/2012-09 e Fazenda Santo Antônio, Processo nº 54290.000793/2010-58.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

CELSO CESTARI PINHEIRO Coordenador

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 335, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Indefere o pleito nº 056/2013 de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB, para o produto GABINETE PLÁSTICO SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPO-RADA, produzido na Zona Franca de Manaus e nas demais regiões do País.

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, INTERINO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52001.0000676/2014-09, de 23 de maio de 2014, resolvem:

52001.0000676/2014-09, de 23 de maio de 2014, resolvem:
Art. 1º Indeferir a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB nº 056/2013 para o produto GABINETE PLÁSTICO SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA, produzido na Zona Franca de Manaus e nas demais regiões do País, pelos fundamentos expostos na Nota Técnica nº 1415/2014/GT/PPB e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, III, e 170, VII, da Constituição Federal, nos §§ 6º e 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, nos arts. 13 a 16 do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no art. 2º, § 1º, e nos arts. 16 a 19 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e no art. 6º, inciso III e § 2º, da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> MAURO BORGES LEMOS Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Interino

CLELIO CAMPOLINA DINIZ Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1. DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMETO, ORÇA MENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, o art. 5º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e o que consta da Nota Técnica nº 82/SRT-MP/2014, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 08 de janeiro de 2016, o prazo contido na Portaria nº 515, de 16 de dezembro de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Interministerial - CEI, instituída pelo Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 96/COBIN, 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União 247, Seção 1, Página 102, de 22 de dezembro de 2014, onde se lê: JOAQUÍM CECILIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, leia-se: JOAQUÍM CECILIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 63, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 41, inciso III, Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, o art. 52, inciso III, Anexo XII da Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, Regimento Interno da Secretaria do Decido de 10.185 d Patrimônio da União, tendo em vista delegação de competência conferida pela Portaria SPU Nº 173, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 2/9/2009, Seção 2, página 46, nos termos dos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e dos elementos que integram o Processo nº 17489.000007/2014-01, resolveir

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Guaxupé/MG, autorizada pela Lei Municipal nº 2.273, de 30 de abril de 2014, para a União, do imóvel constituído por terreno com área de 923,62 m² (novecentos e vinte e três metros e sessenta e dois centímetros quadrados), conforme descrição contida no art. 2º desta Portaria, situado no município de Guaxupé/MG, na Rua Alameda dos Lírios, Chácara Jardim Aviação, área C, conforme matrícula nº 27.476, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaxupé/MG.

Guaxupé/MG.

Art. 2º O imóvel a ser doado possui as seguintes características e confrontações: 26,32 metros de frente para a Alameda dos Lírios (antiga estrada municipal de Guaxupé a Guaranésia); 46,00 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Guaxupé; 22,20 metros de lada converte de caracterida com fora CC 22,25 metros 32,89 metros do lado esquerdo confrontando com área C2; 25 metros nos fundos confrontando com propriedade do SESI; encerrando área

Art. 3º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à instalação funcionamento da Agência Modelo da Receita Federal do Brasil em Guaxupé.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO VEIGA ARANHA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL Em 5 de janeiro de 2015

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho,constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0621/2014 de 24/12/2014, 0622/2014 de 26/12/2014, 0623/2014 de 29/12/2014, 0624/2014 de 30/12/2014, 0626/2014 de 31/12/2014 e 0001/2015 de 02/01/2015, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 94 - Resolução Normativa de 16/03/2011:

46215023163201450 Empresa: B+ABR BA-Processo: CKHEUSER E RIERA ARQUITETURA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: André Manuel Fernandes Sanches Pinto Passaporte: M899348 Mãe: Maria Clotilde da Rocha Fernandes Pai: Manuel Aníbal Sanches Pinto; Processo: 47039013610201411 Empresa: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A. Prazo: 8 Mês(es) Estrangeiro: FRANZISKA KATHARINA ELENA KUBLANK Passaporte: C3J10XLJJ Mãe: Ursula Gertrud Hildebrandt-Kublank Pai: Peter Jochen Kublank.

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 47039005737201459 Empresa: BROSE DO BRA-SIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: olivier gerard gaudefroy Passaporte: 12DA444499 Mãe: michelle gaudefroy Pai: gerard gaudefroy; Processo: 47039009333201434 Empresa: FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GIOVANNI DELROSSO Passaporte: C996233 Mãe: MARGHERITA MIGLIO-RINI Pai: ANGELO DELROSSO; Processo: 47039009970201419 Empresa: CONSTRUAMAZON LTDA - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Andres Rodriguez Enriquez Passaporte: H117170 Mãe: Estrella Enriquez González Pai: Andrés Rodriguez Amaro; Processo: 47039011027201468 Empresa: HARSCO DO BRASIL PARTICIPA-COES E SERVICOS SIDERURGICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARK ADRIAN NORRIS Passaporte: 513327646 Mãe: DELIA MARGARET NORRIS Pai: PETER EDWIN NORRIS; Processo: 46094007387201438 Empresa: GIANSUN INDUSTRIA DE MAQUINAS E METALURGICA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Qiang Zhang Passaporte: E31369574 Mãe: Xu Sulan Pai: Zhang Yonghua; Processo: 47039011922201482 Empresa: SAP BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Qiang Zhang Passaporte: SAMUEL SIEGFRIED JES-Processo: 47039005737201459 Empresa: BROSE DO BRA-Zhang Yonghua; Processo: 47039011922201482 Empresa: SAP BRA-SIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SAMUEL SIEGFRIED JES-GARZ Passaporte: 646741719 Mãe: CORNELIA CHRISTA JES-GARZ Pai: REINHOLD ADOLF JESGARZ; Processo: 47039012157201418 Empresa: EADS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: DENISE ADELAIDA BOBBA Passaporte: 722887019 Mãe: MARIA CARMEN GUIRADO Pai: NORBERTO ALIREDO BOBBA; Processo: 47039012189201413 Empresa: DA-NONE LTDA Prazo: 8 Mês(es) Estrangeiro: NICOLAS JEGARD Passaporte: 09P723086 Mão: GISELE JEGARD Pai: GUI BERT JE-Passaporte: 09PT23086 Mãe: GISELE JEGARD Pai: GILBERT JEGARD; Processo: 47039012273201437 Empresa: AUDI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CHRISTIAN BAUCH Passaporte: CF4F271GJ Mãe: ANGELIKA BAUCH Pai: MANFRED BAUCH; Processo: A7039012578201449 Empresa: EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: FERNANDO MANUEL RA-MOS SACRAMENTO Passaporte: L961884 Mãe: Fernanda Ramos Francisco Pai: José Braz Sacramento; Processo: 47039012598201410 Empresa: CDA EMPREENDIMENTOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NUNO REI CARDOSO DOS SANTOS SILVA Passaporte: M998825 Mãe: ILDETE REI CARDOSO E SILVA Pai: JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS SILVA; Processo: 47039012650201438 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: THO-MAS MATTIA MAURO PONTA Passaporte: YA2493806 Mãe: PA-SA LIVIA ELSA Pai: PONTA ENRICO GIUSEPPE; Processo: SA LIVIA ELSA PAI: FONTA ENRICO GIOSEFFE, FIOCESSO. 47039012862201415 Empresa: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO COISINHA Passaporte: BE028905 Mãe: PALMIRA DO NASCIMENTO COISINHA Pai: ANTONIO COISINHA; Processo: 47039013200201462 Empresa: EMPRESA CONSTRUTORA BRA-SIL SA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ROGERIO MANUEL AZE-VEDO DA SILVA Passaporte: N347195 Mãe: AURORA DA SILVA AZEVEDO Pai: MANUEL MARQUES FERREIRA DA SILVA; Processo: 47039012993201401 Empresa: SANY IMPORTACAO E EX-PORTACAO DA AMERICA DO SUL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Es-trangeiro: MA XIANLIN Passaporte: G39518882 Mãe: XU AIMEI Pai: MA DENGZHAO; Processo: 47039013022201470 Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PAULO NUNO ABREU ALEXANDRE Pas-2 Ano(s) Estrangeiro: PAULO NUNO ABREU ALEXANDRE Passaporte: N394632 Mãe: Maria Luísa Abreu Alexandre Pai: Horácio Alexandre; Processo: 47039013120201415 Empresa: NSK BRASIL LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: YU SAKAKIDA Passaporte: TK2707968 Mãe: KUNIKO SAKAKIDA Pai: MINORU SAKAKIDA; Processo: 47039013155201446 Empresa: CPM BRAXIS S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PASCAL RENE LUCIEN BOURGAIN Passaporte: 13CE18400 Mãe: Jeanning Renée Marie Liochon Pai: Expresad Richard Augusta, Brayesta, Processo: 470300121562014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315014315 Farsaporte: 13CE18400 Mae: Jeannine Renee Marie Liochon Pai: Fernand Pierre Auguste Bourgain; Processo: 47039013156201491 Empresa: KABBALAH CENTRE DO BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: OFER SHAAL Passaporte: 514192762 Mãe: DALIA SHAAL Pai: ITZCHAZ SHAAL; Processo: 47039013158201480 Empresa: KABBALAH CENTRE DO BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: INDINITED SHAAL PAI: 1500 BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: INDINITED SHAAL PAI: 1500 BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: INDINITED SHAAL PAI: 1500 BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: 1500 BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Estrange trangeiro: JENNIFER SHAAL Passaporte: 519221694 Mãe: ESTHER LICHAA Pai: ALLEN LICHAA; Processo: 47039013167201471 Empresa: MAZAK SULAMERICANA LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: YASUHARU SHIOZAKI Passaporte: TH9530189 Mãe: MACHIKO SHIOZAKI Pai: TETSUYA SHIOZAKI; Processo: 47039013170201494 Empresa: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA 47039013170201494 Empresa: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: AQUILES FERNANDO LOPEZ Passaporte: 490998606 Māe: GRACIELA SANTOS Pai: AQUILES AGRIPINO LOPEZ; Processo: 47039013175201417 Empresa: CARLOS MANUEL RODRIGUES AGUIAR Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MAYFLOR PANES PORRAS Passaporte: EB7650687 Mãe: CRISTINA LAUD PANES Pai: DIOSDADO CARDONA PORRAS; Processo: 47039013174201472 Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NURIA MATILDE GARCIA PUIG Passaporte: AAJ980372 Mãe: PALOMA PUIG RAPOSO Pai: DOMINGO GARCÍA VICENTE; Processo: 47039013182201419 Empresa: LUCIANA ROCCO BRE-Processo: 47039013182201419 Empresa: LUCIANA ROCCO BRE-MER Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JONA OCAO ACOSTA Pas-